



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

Aos vinte nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às catorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se o Comitê de Auditoria – COAUD para a realização da décima reunião ordinária sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e com a presença dos Senhores membros do Comitê, **Felipe Daruich Neto** e **Elíbio Estrêla**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como para participarem os Senhores: **Luiz Cláudio de Freitas**, Controlador Interno – COINT; e **Abraão Medeiros e Medeiros** – Contador. Prosseguindo, passaram à análise do **Item I** – Ordem do dia: Leitura, discussão e votação de processos e documentos: **Processo nº 00111-00014518/2017-75 (SEI)** – Assunto: Demandas oriundas de órgãos externos, em especial do TCDF e MPDFT, assuntos abordados por Auditores Independentes, ações de controle realizadas pela Controladoria Interna, auditorias realizadas pelos órgãos de controle externo, relatório de licitações e contratos e relatório de processos disciplinares. O COAUD tomou conhecimento das informações apresentadas pela COINT e pela Auditoria Interna – AUDIT e registra a necessidade de manutenção dos esforços no sentido de que os setores da Terracap atendam de forma tempestiva às demandas apresentadas pelos órgãos de Controle Interno e Externo. O COAUD registra ainda os avanços obtidos nos mecanismos de governança corporativa e a importância de se continuar envidando esforços no aprimoramento e reforço das estruturas de controle interno da Terracap. **Processo nº 00111-00006280/2019-76 (SEI)** – Assunto: Contratação de Auditora Independente. O Comitê de Auditoria, ao tomar conhecimento prévio da minuta do Termo de Referência, sugeriu que fosse incluído no objeto da contratação a realização de auditoria de avaliação na folha de pagamento de pessoal e no e-Social (Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), compreendendo a análise de todos os documentos e cálculos que envolvem os salários e benefícios dos colaboradores da empresa, bem como do recolhimento dos encargos incidentes sobre a folha de pagamento. Além disso, foram feitas algumas sugestões de ajuste redacional sem, contudo, alterar o mérito da Proposta. A minuta final do Termo de Referência, **doc. SEI 24521273**, acostada aos autos do Processo **SEI 00111-00006280/2019-76**, já contempla esses ajustes propostos. Dessa forma, o COAUD manifesta que o processo está em condições de prosseguir em seu trâmite, devendo ser observada na sua instrução as disposições contidas na **Resolução nº 250/2018** da Terracap, que trata das licitações e contratos. Em seguida, passou ao **Item II** – Apresentações. Neste item, foram realizadas as seguintes explicações: 1) Assunto: Apresentação do fluxo de recebimento de denúncias (OUVID). O Chefe da Ouvidoria – OUVID – Paulo Sérgio Dias Pereira expôs acerca do fluxo de recebimento das denúncias que chegam à ouvidoria. Após tomar ciência do conteúdo da apresentação, o Senhor Paulo Sergio Dias Pereira informou que está em estudo o desenho do fluxo de recebimento de denúncias com o fito de atender às normas que regulam o assunto, bem como às denúncias encaminhadas especificamente a este comitê, nos termos do §2º do artigo 24 da Lei nº 13.303/2016. 2) Assunto: Política de riscos, política de transparência e avaliação dos membros dos Órgãos Colegiados. Após a apresentação realizada pelo Controlador Interno, o COAUD solicitou que seja colocada em pauta das próximas reuniões, quando concluídas, a matrizes de risco das Diretorias Jurídica e Técnica, sendo que esta última com enfoque na Gerência de Meio Ambiente – GEMAM. 3) Assunto: Programa de Integridade e modelo de Governança da Terracap. Após apresentação realizada pelo Controlador Interno, o COAUD solicitou que seja informado, quando da implantação do

“Programa de Integridade”, dos impactos e principais desafios. Continuando, passaram ao **Item III – Assuntos Gerais**: neste item, o COUAD tomou conhecimento da Decisão 323/2019-DIRET e aguarda posicionamento conclusivo da Diretoria Jurídica quanto ao **Processo 0111-002228/2014 (SEI)**, que trata da revogação da decisão que propunha aumento de capital, mediante integralização de juros sobre capital próprio e dividendos a distribuir. Finalizando, o Comitê pré-agendou sua próxima reunião para o dia **23/08/2019, às 14h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes.

Valdir Agapito Teixeira

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Felipe Daruich Neto

Membro Representante do Acionista União

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DARUICH NETO Matr 91001-5, Membro do Comitê de Auditoria**, em 05/08/2019, às 12:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 05/08/2019, às 13:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 05/08/2019, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a)**, em 05/08/2019, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **26058477** código CRC= **3F1AA315**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE TERRACAP - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402